

PROJETO DE LEI Nº. 91/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o período de 2014 a 2017.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em todas as áreas da Administração Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º. da Constituição Federal e artigo 95, inciso I da Lei Orgânica Municipal e atende à necessidade de planejamento das metas e programas futuros que assegurem a gestão do município, orientando a elaboração dos orçamentos futuros e planos setoriais de desenvolvimento.

Realizada Audiência Pública pelo Poder Executivo, no processo de elaboração da presente Lei, assegurou-se a participação popular, dando ampla disponibilização e divulgação dos planos de governo previstos para o Município.

Constam do Projeto apresentado, as Diretrizes Estratégicas do Plano Plurianual 2014/2017; Planilhas de Planejamento dos Programas a serem desenvolvidos no Município; Anexo Analítico de todos os programas das diversas Secretarias Municipais e Poder Legislativo e Planilhas das Receitas por Exercício Financeiro.

Após a realização de Audiência Pública pelo Poder Legislativo, não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 91/2013.

É o parecer.

Castro, 14 de outubro de 2013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548